

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 1/6 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                          |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                          |                                           |
| Entidade Proponente:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   | CNPJ:<br>95.583.597/0001-50                              |                                           |
| Endereço:<br>AVENIDA NITERÓI, 1225, LOTEAMENTO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                          |                                           |
| Cidade:<br>SÃO PEDRO DO IGUAÇU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP:<br>85929-000 | DDD/Telefone:<br>4532558000                              | Personalidade jurídica<br>Direito Publico |
| Nome do Responsável:<br>JACIR DANELLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | C.P.F.<br>965.050.449-49                                 |                                           |
| C.I./Órgão Expedidor:<br>5.859.862-3 SESP/PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Cargo:<br>PREFEITO MUNICIPAL                             |                                           |
| Endereço Residencial:<br>RUA SALVADOR, 138, LOTEAMENTO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | CEP:<br>85929-000                                        |                                           |
| Município:<br>SÃO PEDRO DO IGUAÇU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF:<br>PARANÁ     | DDD/Celular:<br>(45) 98417-3686                          |                                           |
| E-mail 1: spi.planejamento@gmail.com<br>E-mail 2: gabineteprefeito@saopedrodoiguacu.pr.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | DDD/Telefone:<br>(45) 3255-8000                          |                                           |
| 2 –DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                          |                                           |
| 2.1 Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO                          |                                           |
| Obra de Implantação de Trevo de Acesso e Pavimentação Asfáltica na intersecção com a PR - 585 no município de São Pedro do Iguaçu                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | INÍCIO<br>Data de publicação no Diário Oficial do Estado | TÉRMINO<br>210 DIAS                       |
| 2.2 Trecho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                          |                                           |
| Implantação de Trevo de Acesso em ponto estratégico da Malha do Município, intersecção com a PR – 585 - km 15+400m, na cidade de São Pedro do Iguaçu-Pr.<br><br>SEGMENTO DO TREVO DA PR-585 entre o P01 e P03<br>Ponto 01: Inicio: Pr-585<br>Latitude:..... -24° 56` 25,94”<br>Longitude:..... -53° 51` 17,21”<br>Ponto 03: Final : Pr-585<br>Final:<br>Latitude:..... -24° 56` 14,91”<br>Longitude:..... -53° 51` 16,71” |                   |                                                          |                                           |

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 2/6 |

Comprimento desse trecho.....341,05 m

SEGMENTO DO TREVO A RUA SECUNDÁRIO ( ESTRADA MUNICIPAL) entre o P02 e P03

Ponto 02: Início: Rua Secundário(Estrada Municipal)

Latitude:..... -24° 56` 20,67”

Longitude:..... -53° 51` 14,06”

Ponto 03: Final : Pr-585

Final:

Latitude:..... -24° 56` 14,91”

Longitude:..... -53° 51` 16,71”

Comprimento desse trecho.....154,07 m

Extensão Total do Objeto: 0.495 km

Área total do objeto: de 4.818,00 m2

**2.3 – Justificativa Socioeconômica**

A Obra em questão visa atender a Comunidade Ribeirinha as Margens da Pr-585, km 15+400 m, bem como, trazer segurança Viária para os usuários da Rodovia. E ainda, tem passagem de ônibus escolares e de veículos com escoamento as SAFRA. Dessa forma, essa intervenção proposta vem que encontro com o INTERESSE SOCIAL E ECONOMICO para o Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 3/6 |

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* |      |                                    |                  |         |                |         |
|-----------------------------|------|------------------------------------|------------------|---------|----------------|---------|
| Meta                        | Fase | Especificação                      | Indicador Físico |         | Duração (Dias) |         |
|                             |      |                                    | Unidade          | Quant.  | Início         | Término |
| 1                           | 1    | Licitação e Contratação            | ud               | 01      | 0              | 60      |
| 2                           | 1    | Serviços Preliminares              | ud               | 01      | 61             | 90      |
| 3                           | 1    | Terraplenagem                      | m3               | 1761,70 | 61             | 180     |
| 4                           | 1    | Pavimentação                       | m2               | 4533;44 | 61             | 180     |
| 5                           | 1    | Ligantes Betuminosos               | t                | 33,89   | 61             | 180     |
| 6                           | 1    | Drenagem e Obras de Arte Correntes | m                | 224     | 91             | 210     |
| 7                           | 1    | Serviços Complementares            | m2               | 1598    | 181            | 210     |
| 8                           | 1    | Sinalização                        | ud               | 1       | 181            | 210     |
| 9                           | 1    | Sinalização Provisória             | ud               | 1       | 61             | 90      |
| 10                          | 1    | Administração Local                | ud               | 1       | 61             | 210     |
| 11                          | 1    | Instalação de Canteiro             | ud               | 1       | 61             | 90      |
| 12                          | 1    | Mobilização e Desmobilização       | ud               | 1       | 61             | 210     |
| 13                          | 1    | Instalação Elétrica                | ud               | 2       | 151            | 210     |

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 4/6 |

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO |                      |                  |           |
|------------------------|----------------------|------------------|-----------|
| Rubrica                | Natureza da despesa  | Estado           | Município |
| -                      | -                    | -                | -         |
| 44404200               | Auxilio a municípios | R\$ 1.440.936,75 | -         |

| 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                  |                   |          |
|------------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Dias                         | Estado ( R\$ )   | Município ( R\$ ) |          |
|                              |                  | Pecúnia           | Serviços |
| 30                           | 0,00             | 0,00              | 0,00     |
| 60                           | 0,00             | 0,00              | 0,00     |
| 90                           | R\$ 364.413,85   | 0,00              | 0,00     |
| 120                          | R\$ 272.428,34   | 0,00              | 0,00     |
| 150                          | R\$ 272.428,35   | 0,00              | 0,00     |
| 180                          | R\$ 314.511,40   | 0,00              | 0,00     |
| 210                          | R\$ 217.154,81   | 0,00              | 0,00     |
| Sub-total                    | R\$ 1.440.936,75 | 0,00              | 0,00     |
| Total geral                  | R\$ 1.440.936,75 |                   |          |

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 5/6 |

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Pedro do Iguaçu-Pr, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,0 na forma de pecúnia.(vide Despacho 133/2026-DG fl. 262 – mov.118)
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

São Pedro do Iguaçu-Pr, 22 de maio de 2026.

JACIR  
DANELLI:9650  
5044949

Assinado de forma  
digital por JACIR  
DANELLI:96505044  
949

JACIR DANELLI  
CPF: 965.050.449-49  
Prefeito Municipal

| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 6/6 |

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 24.678.671-2:

- Ofício Municipal fls. 2 (mov.2) e fls. 43 (mov.2)
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 44 (mov.35)
- Documentação do Prefeito: Ata de Posse fls.45 a 54 (mov.36), Comprovante de Residência do Prefeito fls. 56 (mov.38),-RG e CPF do Prefeito fls. 55 (mov.37)
- Ensaio fls. 57 a 75 (mov.39)
- Dimensionamento fls. 76 a 104 (mov.40)
- Representações Gráficas - Pranchas fls.109 (mov.45) a fl.125 (mov.61)
- Autorização Ambiental fls. 28 e 29 (mov.26)
- Relatório Fotográfico fls. 155 a 176 (mov.63)
- Memorial Descritivo fls. 126 a 154a (mov.62)
- ART de Ensaio fls. 105 e 105a (mov.41)
- ART de Projeto, Orçamento, Dimensionamento fls.257 e 257a (mov.114)
- ART de Fiscalização fls. 107 (mov.43)
- Enquadramento na Resolução da SEIL N. 031/2025 fls.218 a 219a (mov.92)
- BDI Sem Desoneração fls. 231 (mov.100), fl. 232 (mov.10) s/des; fls. 221 (mov.94) e fls. 222 (mov. 95) c/ des;
- Ofício de ISS fls. 179 (mov.66)
- Memorial de Cálculo fls. 174 a 177 (mov.64)
- Quadro DMT fls. 220 (mov.93)
- Planilhas de Custos Indiretos
- Administração Local fls. 238 (mov.104)
- Mobilização e Desmobilização fls. 233 (mov.102); fls. 234 a 237 (mov.103)
- Canteiro de Obras fls. 239 (mov.105)
- Planilha Orçamentária fls.258 e 259 (mov.115) incluindo a parte elétrica (com base no orçamento fls. 245 a 250a – mov.110)
- Curva ABC fls. 251 a 252a (mov.111); 253 a 255a (mov.112)
- Sem contrapartida municipal – vide fl.262 (mov.118)
- Informação DER/PR (mov.27)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 264 (mov.120)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 266 (mov.122).
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. 265 (mov.121).
- Declaração do profissional responsável pelo orçamento anuindo com o orçamento oficial fls. 267 (mov.123)
- Cronograma do Convênio fls. 268 (mov.124)

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_Trabalho\_Convenios1Rev.003.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jacir Danelli** em 22/05/2026 14:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 23/06/2026 22:34 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.678.671-2** por: **Jacir Danelli** em: 22/05/2026 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: